SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20141120

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, representado por DINILSON JOSE DOS SANTOS, Secretário Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a empresa RA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ: 10.576.869/0001-32, com sede na Rua Wilma Guimaraes pena S/N, sala A, Park D. Buritis, Redenção/PA, representada por ADAILTON GOMES TEIXEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 19 de Dezembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1031 - Construir unid. De Saúde da Família, Classificação econômica 4.4.90.51.00 – Obras Instalações, Fonte de Recurso: 24100 Transf. Convenio da união para o SUS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 19 de Maio de 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
DINILSON JOSE DOS SANTOS
CONTRATANTE

RA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.576.869/0001-32
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1._____ 2._____